

PROJETO DE LEI Nº 319 DE 1999

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
06, maio, 99
Vanderlei Maciel - Presidente

Dá denominação à Unidade Policial que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Delegado de Polícia, Dr. Marcos Antonio Camilli", a Delegacia de Polícia do Município de Bocaina, em Bocaina.

Artigo 2º - Nos documentos, correspondências, publicações e outros papéis expedidos pela Delegacia de Bocaina, obrigatoriamente constará o nome do seu patrono, referido no artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Marcos Antonio Camilli era filho de Antonio Luiz Camilli e Cecília Souza Silva Camilli, natural de Dois Córregos, deste Estado, onde nasceu aos 23 de novembro de 1959.

Antes de iniciar a carreira como Delegado de Polícia, trabalhou como Sonoplasta, na Rádio Cultura de Dois Córregos de 16.06.76 à 31.12.80; na Santa Paula - Hotelaria e Empreendimentos Turísticos Ltda, de Dois Córregos, como Almojarife de 25.03.81 à 31.12.81; no Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, de Bauru, como Agente Administrativo de 17.06.83 à 15.07.84 e na Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo, no 3º Ofício da Comarca de Jaú de 24.07.84 à 11.05.86.

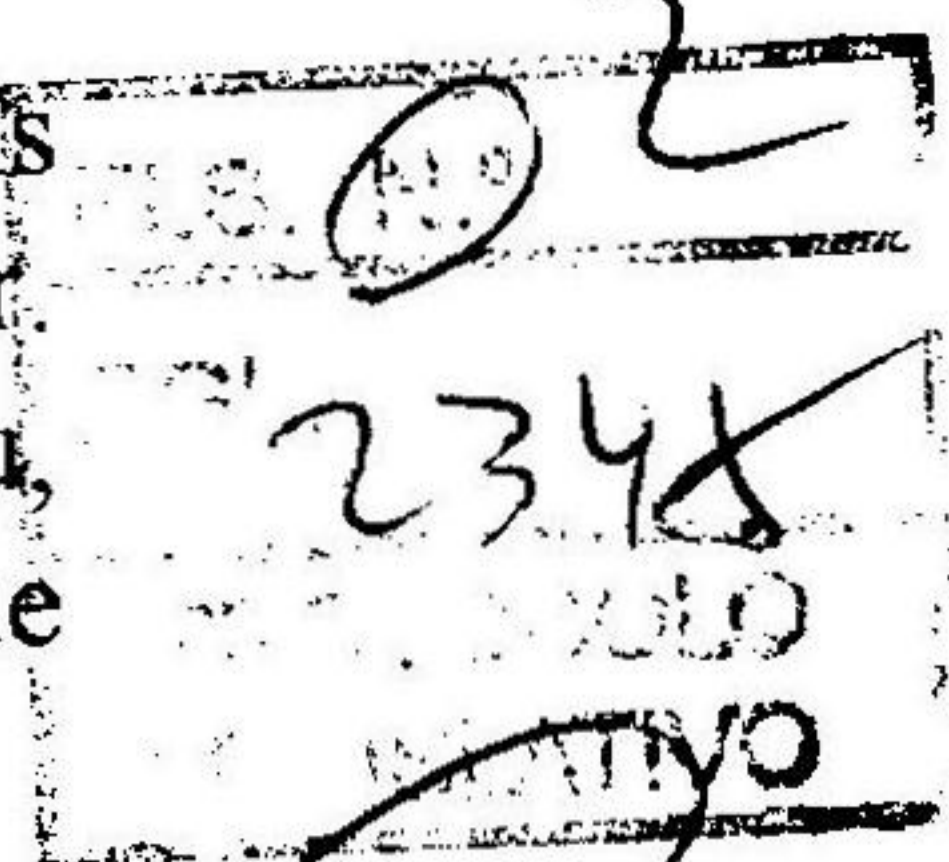
Ingressou na Academia de Polícia no dia 12.05.86, estagiando na Delegacia de Polícia Municipal de Jaú de 10.07.86 à 18.08.86, sendo nomeado como Delegado de Polícia no dia 19.08.86.

Assumiu a Delegacia de Polícia do Município de Bocaina em 26.08.86, onde permaneceu até 04.01.92.

ENTREGUE À DESA
- 5 MAI 1003-83 030960

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 2348 de 7/1/99
Autuado com 4 folhas
Ass. _____

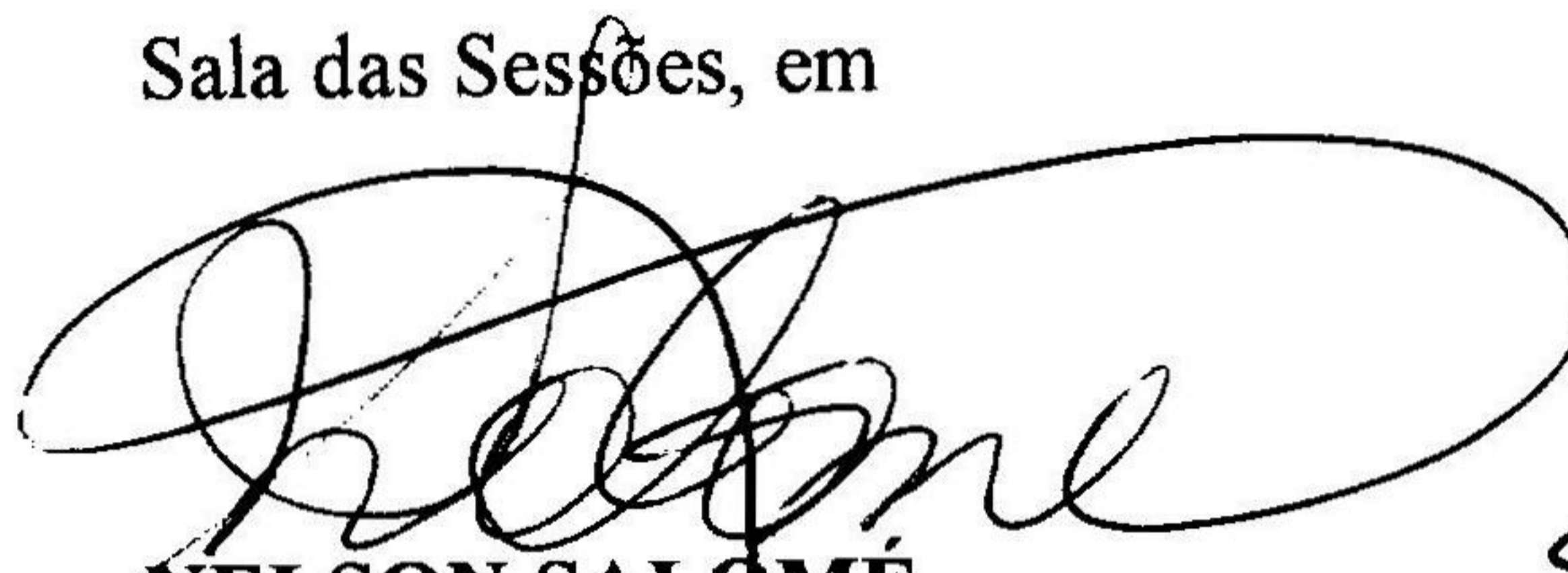
Respondeu pela Delegacia de Polícia do Município de Dois Córregos no período de 05.11.86 até 07.01.87, em decorrência da transferência do Dr. Luiz Henrique Zago; e por várias vezes pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaju, desta sub-região policial, quando dos afastamentos dos Delegados de Polícia Titulares que por ali passaram o Dr. Luverci da Costa Mello e Dr. Carlos Alberto Bosco.



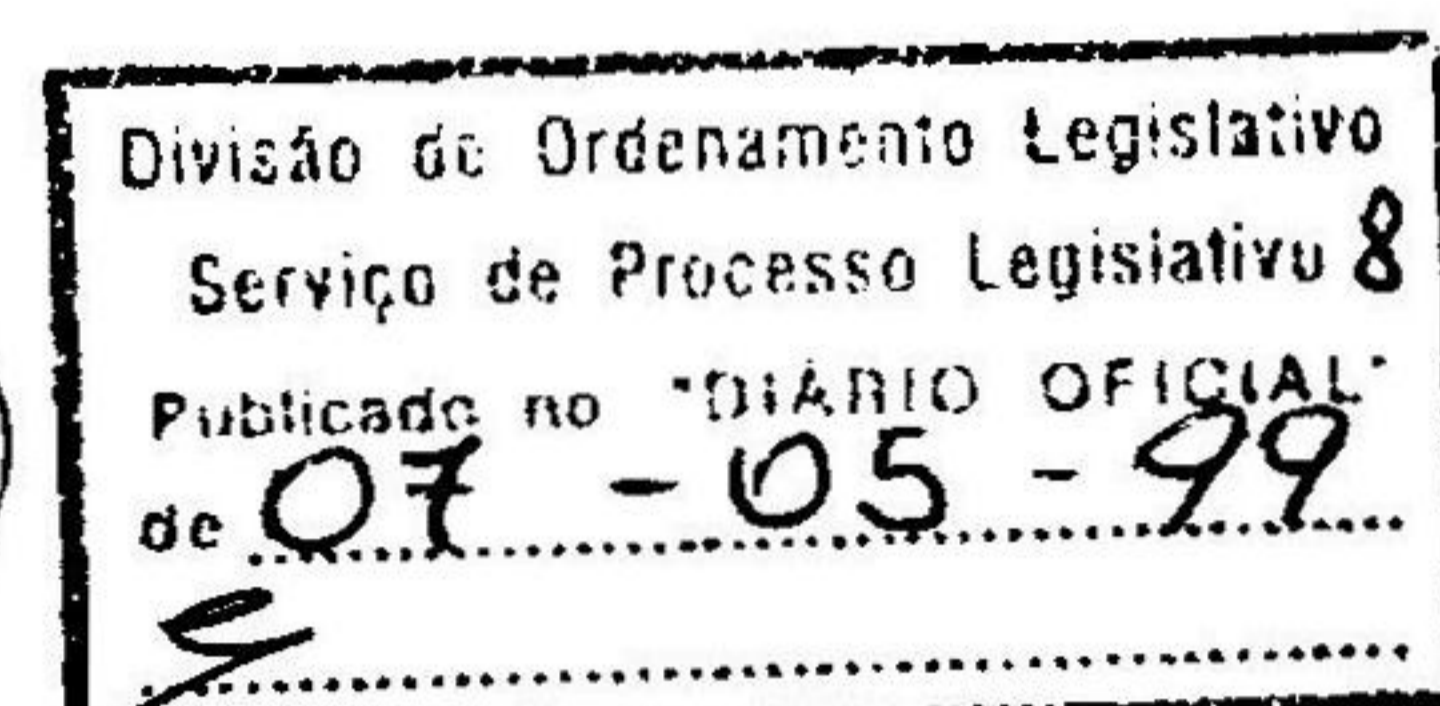
Em 06.01.92, foi transferido, a seu pedido, para o 2º Distrito Policial de Jaú, onde permaneceu até 21.01.92. Logo depois foi para o 3º Distrito Policial de Jaú, no período de 22.01.92 à 08.04.92, sendo que em 03.02.92, iniciou o afastamento em licença-saúde, não retornando mais ao trabalho até 08.04.92, data do seu falecimento. Na ocasião foi decretado luto de 3 dias com registro no Fórum local, conforme Portaria 03/92, expedida pelo Dr. José Roberto Freire da Silva, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaú e Diretor do Fórum.

Conforme demonstrado, o Dr. Marcos Antonio Camilli, foi um exemplar e competente Delegado de Polícia, sendo mais do que justa essa homenagem para a perpetuação do seu nome, através de denominação da entidade policial sugerida.

Sala das Sessões, em



NELSON SALOMÉ
Deputado Estadual



PL

Serviço de Suporte e Contabilidade
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 6 15 / 1999
Confarante

Folha 5
Proc. 2848
/

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 37ª a 41ª Sessões Ordinárias (de 10 a 14/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 14/05/99

/

As Comissões de

I) Constituição e Justiça

II) Segurança Pública
(artigo 33, II, da "IX CRT")

17 maio 1999

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

EM 20/05/99

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 20/05/99

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. PETERSON PRADO

com prazo para devolução dentro de 10 dias

21.06.99

Presidente

ENTRADA

Segue Luiz do

Pedalar CCS

com 02 pgs. numeradas a

partir de 06

S. C. 02 de 1999

Secretaria da Comissão